
PORTARIA CRCPA Nº 162, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de dezembro de 2023 às funcionárias:

- Ramiz de Oliveira Pastana, no período de 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 07 de janeiro de 2024.
- Alethea Maia Bezerra, no período de 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 07 de janeiro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente



Ciente:

Ramiz de Oliveira Pastana _____

Alethea Maia Bezerra _____